Dossiê da emenda Pix 202544550008

Plano de ação 09032025-2-087167 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 339 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Reginete Bispo
Beneficiário	MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI (RS)
Município / IBGE	Salto do Jacuí / 4316451
População (IBGE)	10357
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	A presente proposta surge da demanda da Associação Comunitária Remanescente de Quilombo Júlio Borges, constituída legalmente como Associação, CPJ11.230.967/0001-86, e Certificada pela Fundação Cultural Palmares, a associação tem quadro associativo de 36 famílias e 160 membros, onde tem processo em fase de finalização junto ao INCRA, já possuindo a posse de duzentos e vinte hectares, de um total de quinhentos e dois hectares, apontados no relatório antropológico, e no RTID/INCRA - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, também através de decreto do Governo do estado de 2014, a Destinação de 422 hectare comprados pelo Governo Estadual e destinados a Associação Quilombola, a qual tem acessado vários projetos de maquinas, equipamentos, insumos, no último projeto via MDA, através de termo termo de fomento, a mesma acessou recurso na ordem de 400 mil reais, para recuperação de áreas, adubação orgânica, contratação de agrônomo, com a finalidade de iniciar o processo de transição Agroecológica, porem a necessidade de um planejamento de médio e longo Prazo se faz necessário para orientar as ações futuras, capacitar as famílias, dentro de um planejamento mais global, com vias na preservação e sustentabilidade, considerando o Rio dos Caixões, duas sangas, nascentes, área de mata nativa e áreas de Plantio. O plano devera contar com Profissionais com experiencia em Desenvolvimento Sustentavel, sendo indicado profissionais Quilombolas com mestrado e doutorado, que já atuaram em ações em comunidades Quilombolas e no Própria Quilombo Julio Borges. _____ O presente Pano seria desenvolvido num período de seis meses, em ações ajustadas com a associação Quilombola, para orientar o edital e contratação, com encontros mensais de 8 horas, onde seriam apresentados e discutidas as ações, dentro dos estudos feitos pela Instituição/Profissionais, com os profissionais via Instituição contratada/licitada, de preferencia Universidade, Instituto sem fins lucrativos, com experiencia em trabalho com Comunidades Quilombolas sendo apontado pala Associação as seguintes áreas. A)Doutor em Antropologia na Área de Povos e Comunidades Tradicionais B)Mestre na Área de extensão e Desenvolvimento Rural C)Mestre em Agronomia ênfase Conservação de Solos e Sustentabilidade. Esses Profissionais com origem de preferencia Quilombolas, foram apontados pela Associação, todos formados em Universidades Federais do RGS, previamente consultados pela associação, quanto a disponibilidade em trabalhar na Proposta Quilombola. _____CUSTOS REFERÊNCIA Profissional A Doutorado R$ 9.600,00 x 6 meses = R$ 57.600,00 Profissional B Mestrado R$ 8.500,00 x 6 meses = R$ 51.000,00 Profissional C Mestrado R$ 8.500,00 x 6 meses = R$ 51.000,00 Diárias dos Encontros (18) R$ 400,00 x 18 = R$ 7.200,00 Material

Impresso Cartilha R$31.200,00_____=R$ 31.200,00 TOTAL_____ R$ 198.000,00 Obs. A cartilha impressa, seria um manual de orientações baseado no Plano Geral, considerando a dinâmica do grupo (Oralidade, escrita e leitura), além do uso pelos membros da comunidade, serviria de material de apoio na educação e atividades do Município em Conjunto com a , de visitas orientadas ao Quilombo, dos estudantes da rede Municipal de ensino e visitantes de fora, dentro do processo de Educação Ambiental e Conhecimento sobre o Território Quilombola, e orientação em Projetos futuros e intervenções dentro do Território Quilombola.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544550008 de Reginete Bispo
2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-18
2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB010037

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-03-31 - R$ 99.063,00 - confiança 32% (não conta como evidência; método: heuristica)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL (ATERS) CONTINUADA E NÃO EXCLUSIVA, DESTINADA AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO, COMPREENDENDO O DIAGNÓSTICO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO E A AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR, CONFORME DESCRITO NO PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT).

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.12; valor equivale a 50% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1349370,25,64400&cs=1UrJm4O1mo-dtsbGQc2FmtMX8M-E

[tce_contrato] 2026-03-12 - R$ 89.499,90 - confiança 30% (não conta como evidência; método: heuristica)

CONTRATAÇÃO DO SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - PARA EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES ATRAVÉS DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR, CONVENIADO COM A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.10; valor equivale a 45% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1308022,25,64400&cs=1CWOCr4piSNHmpNip9Wi7ZT4yzjA

[tce_contrato] 2026-03-26 - R$ 24.000,00 - confiança 29% (não conta como evidência; método: heuristica)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARTESANATO JUNTO AOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) EM OFICINAS DISPONIBILIZADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO (DISTRITOS DE TABAJARA, JULIO BORGES, CAPÃO BONITO, RINCÃO DO IVAÍ E PASSO REAL), PELO PRAZO DE DEZ MESES (01/03/26 A 31/12/26).

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.09; valor equivale a 12% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1310393,25,64400&cs=1BfqV3xoxZ6ro6ff6sLg_U87dehk

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87167/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87167/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87167/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544550008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.